



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2701

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 39/2020** - Contratada: Viane de Oliveira Matos.
- **Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 099/2020** - Contratada: Construtora Vicente Carvalho.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Contratos**



# Comissão Permanente de Licitação

## **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2020**

Licitação Dispensável: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93

Assunto/Objeto: Contratação de locação do imóvel situado na Praça do Pinhãozeiro, nº 173 – Centro – Guaratinga/BA, destinado auxílio aluguel social ao beneficiário Sr. Erinalia Silva Souza, com fulcro na Lei n. 718/2017.

Contratante: Município de Guaratinga/BA

Contratada: VIANEI DE OLIVEIRA MATOS, CPF: 017.906.155-00

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/2020 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Quinta (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social possa utilizar o Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social para pagamento da locação.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, alterando a dotação abaixo descrita:

Unidade – 04.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade – 2.017 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recurso – 00 – Recurso Próprio Ordinário

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Guaratinga, 01 de junho de 2020.

**Antônio Carlos Rosa Dias**  
**Decreto n.196/2019**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



## Comissão Permanente de Licitação

### **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2020**

Tomada de Preço: Artigo 22, § 2 da Lei Federal 8.666/93

Assunto/Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação com paralelepípedos e drenagem fluvial das ruas Gervasio Guimarães, Francisco Sales, Governo Luiz Viana Filho, incluindo os entroncamentos das ruas Juraci Magalhães, Governo Antônio Balbino e Governador Regis Pacheco.

Contratante: Município de Guaratinga/BA

Contratada: CONSTRUTORA VICENTE CARVALHO, CNPJ: 02.918.253/0001-74

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 099/2020 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Terceira (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Infraestrutura possa dispor de recursos suficientes para suportar os custos do contrato celebrado para pagamentos dos serviços de pavimentação.

1. Com fundamento no Art. 22, §2 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, alterando a dotação abaixo descrita:

Unidade – 02.07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/Atividade – 1.019 – Pavimentação e Calçamentos de Vias Publicas

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.24 – Obras e Instalações

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.42 – Obras e Instalações

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



Fonte de Recurso – 00 – Recurso Próprio Ordinário

Fonte de Recurso – 24 – Recurso de Transferências de Convênios

Fonte de Recurso – 42 – Recurso de Royalties/FEP/COMP. EXP. REC. Minerais

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contato.

Guaratinga, 20 de julho de 2020.

**Antônio Carlos Rosa Dias**  
**Decreto nº. 196/2019**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia